



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 138 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 17 de julho de 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

O Calendário Acadêmico do IFC Campus São Bento do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** o horário de funcionamento do campus São Bento do Sul, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, conforme segue:

- das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Art. 2º - Esta portaria poderá ser alterada a qualquer tempo dentro do período citado no artigo anterior;

Art. 3º - Esta portaria em vigor a partir de 21/07/2025.

*(Assinado digitalmente em 21/07/2025 16:20 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000006/2020-97**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **0dabb5bd5d**